EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 767 / 2024
Planejamento para o plantio de árvores nativas no município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância das árvores nativas para a preservação ambiental e a promoção da biodiversidade local;

Considerando os benefícios das árvores nativas para a qualidade do ar, o conforto térmico e a redução da poluição;

Considerando a necessidade de promover um planejamento estratégico para o plantio de árvores nativas em áreas públicas do município;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Elabore e implemente um planejamento de plantio de árvores nativas em locais estratégicos, como praças, parques, escolas e vias públicas;

Realize um mapeamento das áreas que necessitam de arborização, priorizando locais com déficit de vegetação e áreas urbanas densamente habitadas;

Promova ações de educação ambiental, incentivando a participação da comunidade em campanhas de plantio e cuidado com as árvores, especialmente nas escolas, com palestras e oficinas sobre a importância da preservação das espécies nativas;

Selecione espécies nativas adequadas ao solo e clima do município, visando maximizar a adaptação e longevidade das árvores plantadas;

Instale placas informativas nas áreas de plantio, com explicações sobre as espécies nativas plantadas e sua importância para o meio ambiente;

Incentive a parceria com ONGs, associações comunitárias e empresas privadas para a realização de mutirões de plantio e manutenção das áreas arborizadas;

Garanta a manutenção periódica das árvores plantadas, incluindo podas, regas e ações preventivas contra pragas e doenças.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador